



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ARQUIVE-SE

Em 11

1955

Livramento, 11 de maio de 1955.

LEI Nº 268, DE 11 DE MAIO DE 1955.

Concede um auxílio aos cidadãos
Clodomiro Machado e Adolfo Tor-
res e abre um crédito especial.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, in-
ciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É concedido aos cidadãos Clodomiro Machado
e Adolfo Torres, vitimados com suas famílias no temporal ocor-
rido no dia oito de abril do corrente ano, um auxílio no valor
de dez mil cruzeiros (Cr\$.10.000,00) a cada um.

Artº 2º - É aberto um crédito especial de vinte mil
cruzeiros (Cr\$.20.000,00), para atender a despesa de que trata
o artigo 1º.

Artº 3º - Para cobertura do crédito especial aberto
no artº 2º, servirá de recurso a maior arrecadação verificada
no corrente exercício.

Artº 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 11 de maio de 1955.

(As.) João Souto Duarte
João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Sérgio Fuentes
Sérgio Fuentes
Secretário